

EDITAL N° 12/2025

EDITAL UNIFICADO – AJUSTE DE GRADE 2026.1

Disciplinas Reprovadas • Inclusão de Disciplinas • Disciplinas Dispensadas

A Diretoria Geral da Faculdade Rebouças de Campina Grande torna público o presente **Edital Unificado de Ajuste de Grade para o semestre 2026.1**, destinado aos alunos matriculados no período 2025.2, conforme as normativas abaixo.

1. A QUEM SE DESTINA

O ajuste de grade, destina-se exclusivamente aos alunos regularmente matriculados na O presente Edital contempla três modalidades de ajuste, descritas a seguir:

1.1. Ajuste de Grade para inclusão de Disciplina Reprovada

Destinado aos estudantes que foram reprovados por média ou frequência e desejam incluir novamente a disciplina reprovada na grade do semestre 2026.1.

No sistema Unicollage selecionar protocolo: Ajuste de Grade – Disciplina Reprovada

1.2. Ajuste de grade para inclusão de Disciplina Isolada

Esta modalidade não se confunde com disciplina reprovada ou dispensada, trata-se de inclusão voluntária na grade. Destinado aos estudantes que desejam adicionar disciplinas extras, desde que:

- a disciplina esteja sendo ofertada no semestre;
- haja vaga disponível;
- não haja choque de horário.

No sistema Unicollage selecionar protocolo: Ajuste de Grade – Disciplina Isolada

1.3. Ajuste de Grade para inclusão de Disciplina Dispensada

Destinado aos alunos que:

- ingressaram por segunda graduação, transferência, mudança de curso ou turno;
- solicitaram aproveitamento de disciplinas no ato da matrícula;

- precisam ajustar a grade em função das disciplinas dispensadas.

No sistema Unicollage selecionar protocolo: Ajuste de Grade – Disciplina Dispensada

Processos abertos que não correspondam ao tipo correto de solicitação serão automaticamente indeferidos.

2. PERÍODO DE SOLICITAÇÃO

2.1. Período Gratuito

01 a 15 de dezembro de 2025

Durante este período, todas as modalidades de ajuste poderão ser solicitadas sem taxa.

2.2. Período de Retardatários

16 a 22 de dezembro de 2025

Pedidos realizados nesse período terão cobrança de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Após esta data, qualquer solicitação será indeferida.

(Informações baseadas nos dois editais)

3. COMO SOLICITAR

3.1. Plataforma de Solicitação

A solicitação deve ser feita:

- Exclusivamente on-line, via Portal Acadêmico;

O aluno deve selecionar corretamente o protocolo, conforme descritivo a seguir:

Situação do aluno	Protocolo correto
Reprovado em disciplina	Ajuste de Grade – Disciplina Reprovada
Deseja incluir disciplina isolada	Ajuste de Grade – Disciplina Isolada
Possui disciplinas dispensadas	Ajuste de Grade – Disciplina Dispensada

4. ANÁLISE DO PEDIDO

A Coordenação do Curso:

1. verificará disponibilidade de vaga;
2. confirmará oferta da disciplina no semestre 2026.1;

3. analisará choque de horário;
4. validará a adequação do pedido à matriz curricular.

Após aprovação, o aluno deverá:

- Solicitar o Termo Aditivo de Contrato na Secretaria Acadêmica, durante o período oficial de Renovação de Matrículas;
- Assinar o termo;
- Aguardar a geração dos boletos pela Tesouraria;
- Somente após estes passos o aluno será efetivamente matriculado na disciplina.

5. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Cada modalidade de ajuste possui finalidade específica; portanto, o aluno deve abrir o protocolo correto.
- Os prazos deste Edital não modificam os prazos oficiais da Renovação de Matrícula para 2026.1.
- Solicitações fora do prazo serão indeferidas automaticamente.
- Após a assinatura do Termo Aditivo, o aluno assume responsabilidade financeira referente às disciplinas incluídas.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os prazos do edital não alteram o período oficial de Renovação de Matrículas. Casos omissos serão analisados pela Diretoria Geral.

Campina Grande, dezembro de 2025.

Jeannine Nóbrega Figueiredo
Diretoria Geral